

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Ver. Alessandro Lemos Chaves	
Nº da Emenda 07	(x) Individual () Bancada	
Beneficiário	CRAM (Conselho Rosariense de Apoio ao Menor) E.E.I. Nadir Medina Monte	
Justificativa	Auxilio financeiro para compra de 01(um) Computador Notebook.	
Valor destinado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Crédito orçamentário	61477	
Órgão	07 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade orçamentária	07.03 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	
Função	12	Educação
Sub-função	365	Ensino Infantil
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio de recursos para compra de Equipamentos e Materiais Permanentes.	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3.50.43.00	
Dotação Redutora	1971	

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Ver. Alessandro Lemos Chaves (Professor Alessandro)

Bancada do PDT